



DECRETO Nº 00120/2021

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1674/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 52.219,42 (cinquenta e dois mil duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339030 - Material de Consumo	32		200	2.349,00
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	560	PNTII	245	3.900,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339030 - Material de Consumo	189	SFCASA	255	30.000,00
02.05.02.10.303.0020.2.067 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	241	BLAFB	259	170,42
02.06.02.25.752.0011.2.041 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292		200	11.500,00
02.08.01.18.541.0015.2.048 - MANUTENCAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344		100	1.000,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507	RTASII	229	3.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				52.219,42

Saldo reduzido das seguintes dotações:



MUNICÍPIO DE MOEMA
DECRETO Nº 00120, de 28 de maio de 2021

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	37		200	2.349,00
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	PNTE	245	3.900,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	194	SFCASA	255	30.000,00
02.05.02.10.303.0020.2.067 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	539	BAFAR	259	170,42
02.06.02.25.752.0011.2.041 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	294		200	11.500,00
02.08.01.18.541.0015.2.048 - MANUTENCAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE				
449051 - Obras e Instalacoes	345		100	1.000,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	513	RTASII	229	3.300,00
TOTAL DE RECURSOS				52.219,42

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 28 de maio de 2021.

Alaelson Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal